

DESPACHO N.º 22/2026

ELEIÇÃO DO/A ESTUDANTE DELEGADO/A DE CICLO DE ESTUDOS

Cadernos eleitorais definitivos - Retificação

Por Despacho n.º 20/2026, de 18 de maio, da Diretora da ESAD.CR, teve início o processo eleitoral com vista à eleição dos estudantes delegados dos ciclos de estudos abaixo mencionados:

- Licenciatura em Artes Plásticas;
- Mestrado em Artes do Som e da Imagem;
- TeSP de Ilustração e Produção Gráfica.

Identificou-se que os cadernos eleitorais elaborados pela Direção de Serviços de Gestão Académica (DSGA) integraram indevidamente os seguintes estudantes:

- Filipa Merca Santos (LAP);
- Leonor Filipa Teixeira Peres (LAP);
- Luana Augusto Magalhães (LAP);
- Mariana Matos da Cunha Cruz (LAP);
- Pedro Emanuel Cardoso Clérigo (LAP);
- Soraia Faustino Neves Rosa (LAP);
- David de Matos Figueiredo (MASI);
- Helio Lobo Junior (MASI);
- Lauriane Rolo (MASI);
- Marta Sales Henriques de Avelar Teixeira (MASI);
- Tiago Francisco de Carvalho Felismino (MASI);
- Inês Mourão Lança (TeSP IPG);
- João Tomás Rodrigues Paulos (TeSP IPG);
- Maria Inês Ferreira da Luz (TeSP IPG);
- Rafael Morgado Sousa Ferreira Domingos (TeSP IPG).

Considerando que nesta data se verifica que os mesmos não se encontram matriculados e inscritos, e como tal, ao abrigo do artigo 4.º do *Regulamento de eleição do estudante delegado do curso da Escola Superior de Artes e Design, de Caldas da Rainha*, não detêm capacidade eleitoral ativa nem passiva, determino que o seu nome seja retirado, oficiosamente, dos respetivos cadernos eleitorais, pois da dita eliminação nesta data, não advém qualquer outra consequência para o processo eleitoral que não seja a devida clarificação de quem detém capacidade eleitoral ativa e passiva.

Divulgue-se através da página eletrónica da ESAD.CR, na Área Colaborar e envie-se por correio eletrónico aos estudantes e Coordenadores dos ciclos de estudos visados.

A Diretora da ESAD.CR,